

IMÓVEL:- UMA área de terras urbana medindo 300,00 m². (trezentos metros - quadrados), situada na Avenida Santa Cruz, lado par, distante 37,50 m. - (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) do cruzamento com a Rua Benedito Messias Rezende, nesta cidade e comarca de Itaporanga, Estado de São Paulo, dentro da seguinte descrição: "Pela frente (SUL) confronta com a Avenida Santa Cruz, medindo 10,00 m. (dez metros); pelos fundos (NORTE) confronta com José Benedito e outros, medindo 10,00 m. (dez metros); pelo lado direito (POENTE) confronta com Ronaldo Carretero, medindo 30,00 m. - (trinta metros) e, pelo lado esquerdo (NASCENTE) confronta com Sérgio Baumguertner, medindo 30,00 m. (trinta metros)".- Certidão Negativa nº 066/99, datada de 26 de Março de 1999, expedida pela Prefeitura Municipal local. -

PROPRIETÁRIA:- LOURDES ALVES, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 4.744.445-SSP/SP. e CPF. nº 467.672.828-04, residente e domiciliada na Chácara São José, nesta cidade. - **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registro nº 2, na Matrícula nº 5.538, Folhas 001 vº, Livro nº 2 de Registro Geral, datado de 21 de Fevereiro de 1995, deste Registro de Imóveis. - Itaporanga (SP), 29 de Junho de 1999. - O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

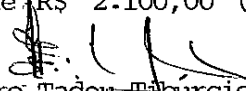
R. 1-6.177 - Itaporanga (SP), 29 de Junho de 1999. - **VENDA E COMPRA.** - Por Escritura Pública lavrada no Tabelião de Notas local, aos 30 de Março de 1999, Livro nº 119, Páginas 326/327, a proprietária LOURDES ALVES, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 4.744.445-SSP/SP. e CPF. nº 467.672.828-04, residente e domiciliada na Chácara São José, nesta cidade, **VENDEU** o imóvel objeto da presente Matrícula nº 6.177, supra relatado, havido pela procedência supra mencionada, à GIMENIS JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, agricultor, RG. nº 3.902.540-0-SSP/PR. e CPF. nº 596.678.189-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com SIRLENE SILVA DE SOUZA, RG. nº 4.284.074-2-SSP/PR. e CPF. MF. sob nr. nº 566.367.929-49, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 43, na cidade de Santana do Itararé (PR), pelo valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). - O Oficial,

Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

R. 2-6.177 - Itaporanga (SP), 26 de Novembro de 2003. - **VENDA E COMPRA.** - Por Escritura Pública lavrada no Tabelião de Notas desta cidade e comarca, aos 25 de Novembro de 2003, Livro nº 127, Páginas 374/375, os proprietários: GIMENIS JOSÉ DE SOUZA, agricultor, RG. 3.902.540-0-SSP/PR. e CPF. 596.678.189-34 e sua mulher SIRLENE SILVA DE SOUZA, do lar, RG. 4.284.074-2-SSP/PR. e CPF. 566.367.929-49, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Barão de Antonina, nº 1.051, nesta cidade e comarca, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente Matrícula nº 6.177, supra relatado, havido pelo Registro nº 1-6.177, à EDNEY YAMAMOTO, brasileiro, operário, RG. nº 25.902.057-6-SSP/SP. e CPF. nº 183.494.338-

"continua no verso"

-84, casado sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com NÍVIA GRAÇA DOS SANTOS YAMAMOTO, brasileira, do lar, RG. nº 29.349.729-1-SSP/SP. e CPF. nº 271.776.218-30, residente e domiciliado na Avenida Santa Cruz, nº 771, nesta cidade e comarca, pelo valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).- O Oficial do Registro de Imóveis e Anexos,


Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

Av. 3-6.177 - PROTOCOLO Nº 39.138, de 04/08/2023.- DIVÓRCIO.- Procede-se a esta averbação à fim de ficar constando do R. 2-6.177, supra e retro relatado, que por Escritura Pública lavrada no Tabelião de Notas desta cidade e comarca, aos 13 de Abril de 2021, Livro nº 156, Páginas 362/363, foi celebrado o divórcio do casal proprietário: EDNEY YAMAMOTO e NÍVIA GRAÇA DOS SANTOS YAMAMOTO, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, NÍVIA GRAÇA DOS SANTOS, nos termos do Artigo 226, Parágrafo 6º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 66, de 14/07/2010 e Artigo 733 do Código de Processo Civil, sendo que o imóvel objeto da presente Matrícula nº 6.177, retro relatado, ficará em comunhão entre os mesmos, para venda futura, uma vez que o mesmo não foi objeto de partilha.- Itaporanga (SP), 13 de Setembro de 2023.- O Oficial,


Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

R. 4-6.177 - PROTOCOLO Nº 39.138, de 04/08/2023.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Registro da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº C32130675-5, celebrada com a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS NOVOS HORIZONTES SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP, instituição financeira brasileira, inscrita no CNPJ. sob nº 07.206.072/0001-39, estabelecida na Rua Saladino de Castro, nº 1.595, na cidade de Arapoti (PR), como credora, emitida nesta cidade e comarca, aos 03 de Agosto de 2023, por NIVIA GRAÇA DOS SANTOS YAMAMOTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.471.426/0001-01, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1.535, nesta cidade e comarca, como emitente; EDNEY YAMAMOTO, brasileiro, divorciado, gerente administrativo, RG. nº 25.902.057-6-SSP/SP. e CPF. nº 183.494.338-84, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 1.465, nesta cidade e comarca e, NIVIA GRAÇA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, administradora, RG. nº 29.349.729-1-SSP/SP. e CPF. nº 271.776.218-30, residente e domiciliada na Avenida Santa Cruz, nº 302, nesta cidade e comarca, ambos como avalistas e intervenientes garantidores; mediante contrato particular no valor de R\$ 468.014,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e quatorze reais), com vencimento para 25 de Agosto de 2030, a juros devidos a taxa efetiva de 12,014922% ao ano e 0,95% ao mês, capitalizados mensalmente.- GARANTIA:- Em garantia do adimplemento dos compromissos assumidos nesta cédula, os avalistas e intervenientes garantidores ALIENAM à credora, em CARATER FIDUCIÁRIO o imóvel objeto da presente Matrícula nº 6.177, retro relatado, com todas suas acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, nos termos e para os efeitos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20 de Novembro de 1997, avaliado por R\$ 564.980,00 (quinhentos e sessenta e quatro e novecentos e oitenta mil reais).- As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula, cuja via não negociável fica arquivada nesta Serventia Extrajudicial.- Itaporanga (SP), 13 de Setembro de 2023.- O Oficial,


Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

MATRÍCULA

Nº 6.177/2

FICHA

002

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAPORANGA-SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CNS: 12.045-1

Av. 5-6.177 - PROTOCOLO Nº 39.721, de 22/05/2024.- CANCELAMENTO:- Procede-se a esta averbação a fim de ficar cancelada a constrição da alienação fiduciária objeto do Registro nº R. 4-6.177, retro relatado, em virtude de quitação dada pela credora aos devedores, nos termos do Instrumento Particular de Cancelamento firmado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP, nesta cidade e comarca, aos 14 de Maio de 2024.- Itaporanga (SP), 23 de Maio de 2024.- O Escrevente,



Tiago Francisco Gomes

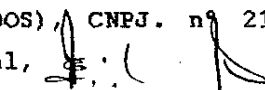
R. 6-6.177 - PROTOCOLO Nº 39.722, de 22/05/2024.- ALIEÇÃO FIDUCIÁRIA:- Registro da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº C42130517-3, celebrada com a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP, instituição financeira brasileira, inscrita no CNPJ. sob nº 07.206.072/0001-39, estabelecida na Rua Saladino de Castro, nº 1.595, na cidade de Arapoti (PR), como credora, emitida nesta cidade e comarca, aos 15 de Maio de 2024, por NÍVIA GRAÇA DOS SANTOS YAMAMOTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.471.426/0001-01, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1.535, nesta cidade e comarca, como emitente; ROSA MARIA BARBOSA, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº 15.849.238-SSP/SP. e CPF. nº 046.139.508-80, residente e domiciliada na Rua Rafael Vita, nº 771, nesta cidade e comarca, como avalista; EDNEY YAMAMOTO, brasileiro, divorciado, administrador, RG. nº 25.902.057-6-SSP/SP. e CPF. nº 183.494.338-84, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 1.465, nesta cidade e comarca, NÍVIA GRAÇA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, diretora administrativo, RG. nº 29.349.729-1-SSP/SP. e CPF. nº 271.776.218-30, residente e domiciliada na Avenida Santa Cruz, nº 302, nesta cidade e comarca, ambos como avalistas e intervenientes garantidores; mediante contrato particular no valor de R\$ 747.758,10 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), com vencimento para 15 de Dezembro de 2034, a juros devidos a taxa efetiva de 7,442417% ao ano e 0,60% ao mês, capitalizados mensalmente.- GARANTIA:- Em garantia do adimplemento dos compromissos assumidos nesta cédula, os intervenientes garantidores ALIEIAM à credora, em CARATER FIDUCIÁRIO o imóvel objeto da presente Matrícula nº 6.177, retro relatado, com todas suas acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, nos termos e para os efeitos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20 de Novembro de 1997, avaliado por R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).- As demais cláusulas e condições são as constantes da cédula, cuja via não negociável fica arquivada nesta Serventia Extrajudicial.- Itaporanga (SP), 23 de Maio de 2024.- O Escrevente do Registro de Imóveis,



Tiago Francisco Gomes

"continua no verso"

Av. 7-6.177 - Itaporanga (SP), 17 de Novembro de 2025.- **CONSTRUIÇÃO**.- Procedeu-se a esta averbação para consignar que, conforme decisão judicial datada de 12 de Fevereiro de 2025, firmada pelo Juízo de Direito desta Comarca, foi distribuída sob nº 1001771-10.2024.8.26.0275, em data de 10 de Dezembro de 2024, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, no valor de R\$ 139.592,32, figurando como requerente exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAÍ, PARANAPANEMA, AVARÉ - SICOOB CREDICERIPA, CNPJ. nº 00.966.246/0001-12 e, como requeridos executados: NÍVIA GRAÇA DOS SANTOS, CPF. nº 271.776.218-30, NÍVIA GRAÇA DOS SANTOS YAMAMOTO E CIA. LTDA. (CIRGON CALÇADOS), CNPJ. nº 21.471.426/0001-01 e EDNEY YAMAMOTO, CPF. nº 183.494.338-84.- O Oficial,


Pedro Tadeu Tibúrcio Mendes

Av. 8-6.177 - PROTOCOLO Nº 41.069, de 22/12/2025. **CANCELAMENTO**. Fica cancelada a construção da alienação fiduciária objeto do Registro nº 6-6.177, retro relatada, em virtude de quitação dada pela credora aos devedores, nos termos do Instrumento Particular de Quitação datado de 26 de Novembro de 2025, firmado nesta cidade e comarca, pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP/RJ**. Itaporanga (SP), 23 de Dezembro de 2025. O Oficial Substituto do Registro de Imóveis,


Tiago Francisco Gomes

R. 9-6.177 - PROTOCOLO Nº 41.070, de 22/12/2025. **DAÇÃO EM PAGAMENTO**. Por Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos da cidade e Comarca de Arapoti (PR), aos 10 de Dezembro de 2025, Livro nº 00256-N, Folhas 216/220, os proprietários: **EDNEY YAMAMOTO e NÍVIA GRAÇA DOS SANTOS**, ambos já qualificados, **TRANSMITIRAM** o imóvel da presente Matrícula nº 6.177, retro relatado, havido pelo Registro nº 2-6.177, a título de dação de pagamento, à: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOVOS HORIZONTES - SICREDI NOVOS HORIZONTES PR/SP/RJ**, cooperativa de crédito mútuo, inscrita no CNPJ sob nº 07.206.072/0001-39, com sede na Rua Saladino de Castro, nº 1.595, Centro, na cidade de Arapoti (PR), pelo valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). Itaporanga (SP), 23 de Dezembro de 2025. O Oficial Substituto do Registro de Imóveis,


Tiago Francisco Gomes